

necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 963/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 900 UNIDADES DE FRALDA, DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO M da pessoa jurídica de direito privado C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, no valor de R\$ 1.116,00 (Um Mil e Cento e Dezesseis Reais).

II- A presente contratação onerará a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.91.00, fonte de recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 69.038.

PROCESSO: 6018.2020/0062891-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 957/2020-SMS.G
AÇÃO JUDICIAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 957/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 7 UNIDADES DE SENSORES FREESTYLE LIBRE, com a pessoa jurídica de direito privado ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ 56.998.701/0033-01, no valor total de R\$ 2.449,30 (Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

II- A presente contratação onerará a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.91.00, fonte de recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 68.715/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0059927-5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 951/2020-SMS.G
AÇÃO JUDICIAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº951/2020, da pessoa jurídica de direito privado MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.772.798/0002-33, para o fornecimento de 12 unidades de Cateter - Quick-set - 6mm cânula / 60cm tubo - Caixa com 10 unidades, no valor unitário de R\$ 919,20, valor total de R\$ 11.028,00; 12 unidades de Reservoir Paradigm 3.0ml - Caixa com 10 unidades - MMT 332, no valor unitário de R\$ 179,00, valor total de R\$ 2.148,00; 03 unidades de Enlite Sensor - Caixa com 5 unidades - MMT 7008, no valor unitário de R\$ 1.850,00, valor total de R\$ 5.550,00; 01 unidade de Transmissor Guardian Link2 - System Kit - MMT 7775, no valor unitário de R\$ 1.850,00; no valor global de R\$ 21.744,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais., onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.91.00, Fonte de Recurso 00, de acordo com a Nota de Reserva Nº68.565 (SEI 037078146).

PROCESSO: 6018.2020/0067843-4
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 972/2020-SMS.G
AÇÃO JUDICIAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação de nº 972, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 03.434.334/0001-61, de 1.088 (um mil e oitenta e oito) FRALDAS DESCARTÁVEIS, ADULTO, TAMANHO G, BIGFAL PLUS, no importe de R\$ 2.904,96 (dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

II- A presente contratação onerará a dotação de nº 84.10.1.0302.3003.4.107.3.3.90.91.00.00, conforme nota de reserva de nº 69.020/2020 (037223534).

PROCESSO: 6018.2020/0067915-5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 950/2020-SMS.G
AÇÃO JUDICIAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de determinação judicial, nos termos da competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO a aquisição, pela dispensa de licitação nº 950/2020, visando o fornecimento de 720 (setecentos e vinte) unidades de CATETER, URINARIO, LUBRIFICADO, FEMININO NR 12, no valor unitário de R\$ 13,18 (treze reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R\$ 9.489,60 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), pela pessoa jurídica de direito privado NANA CARE COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.685.486/0001-37, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.91.00.00, de acordo com a Nota de Reserva nº 69.028/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0077518-9
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 948/2020-SMS.G
AÇÃO JUDICIAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de determinação judicial, nos termos da competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO a aquisição, pela inexigibilidade nº 948/2020, visando o fornecimento de 07 (sete) caixas de CATETER QUICK SET 900 - MMT 397 (INFEST - MMT 397 QCKST 10PK 9MM23N6L - CX. COM 10 UNIDADES); 07 (sete) caixas de RESERVATÓRIO - MMT 332 (RSVR MMT 332 - 10PK PRDGM 3ML - CX. COM 10 UNIDADES); e 03 (três) caixas de SENSOR DE GLICOSE MMT 7008 - SPK ENLITE NFIN 23 L (CX. COM 5 UNIDADES), no valor de R\$ 15.086,00 (quinze mil oitenta e seis reais), pela pessoa jurídica de direito privado MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.772.798/0002-33, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.91.00.00, de acordo com a Nota de Reserva nº 68.699/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0046491-4
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 962/2020-SMS.G
AÇÃO JUDICIAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 962/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 228 unidades de CURATIVO, MEMBRANA POLIMÉRICA, TAMANHO 10 CM X 32 CM (POLYMEN ROSA), da pessoa jurídica de direito privado ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ 08.572.890/0001-18, no valor total de R\$ 81.852,00.

II- A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107 - 3.3.90.91.00 – Fonte 00.

III- Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2020/0066326-7
TERMO DE CONTRATO Nº 131/2013-SMS-1/CON-
TRATOS

(Processo: 2012-0.273.816-4)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito ao pagamento à pessoa jurídica de direito privado CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 04.539.279/0001-37, e AUTORIZO o pagamento do valor de R\$ 1.789.904,57 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 131/2013, no período de 01 a 30 de setembro de 2020, Região Sul, onerada a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 – Fonte 00, Nota de Reserva nº 71.593/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0076876-0
TERMO DE CONTRATO Nº 131/2013-SMS-1/CON-
TRATOS

(Processo: 2012-0.273.816-4)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito ao pagamento por indenização à pessoa jurídica de direito privado CIENTIFICAILAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 04.539.279/0001-37, e AUTORIZO o pagamento do valor de R\$ 2.716.089,61 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente aos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 131/2013, no período de 01 a 31 de outubro de 2020, Região Norte, onerada a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 – Fonte 00, Nota de Reserva nº 68.749/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0061229-8
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2020-SMS.G
RERRATIFICAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e da manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, nos termos da competência a mim conferida, AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do despacho publicado no Diário Oficial em 11/12/2020, na página 99, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) GN Sound Produtos Médicos Ltda., (...)". Leia-se: "(...) GN Resound Produtos Médicos Ltda., (...)".

PROCESSO: 6018.2020/0085349-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 925/2020-SMS.G
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a situação de urgência retratada pela Divisão Técnica de Suprimentos, bem como pela manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 44.279/03, com as alterações do Decreto nº 50.689/09, e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO, por meio da dispensa de licitação nº 925/SMS/2020, a contratação direta por emergência da empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A, CNPJ 48.791.685/0001-68, objetivando o fornecimento de 2.000.000 (dois milhões) de unidades de agulha hipodérmica, descartável, estéril 30 x 7,0mm, pelo valor total de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), bem como a aquisição de 2.000.000 (dois milhões) de unidades de agulha hipodérmica, descartável, estéril 40 x 12mm, pelo valor total de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) para utilização na Campanha de Imunização da COVID-19, diante do estoque em níveis baixos, até que se conclua o processo licitatório nº 6018.2020/0075972-8, sendo que o valor total global da presente aquisição é de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.3390.3000.00.

PROCESSO: 6018.2020/0059564-4
TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020-SMS-1/CON-
TRATOS

(Processo: 6018.2020/0025863-0)
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos que instruem o presente, c/c o artigo 60, §2º da Lei Federal nº 4.320/64, observadas as cautelas legais e de estilo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor total estimado de R\$ 2.161.247,41 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), em favor da pessoa jurídica de direito privado AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.673.793/0004-16, para atender às despesas referentes ao Termo de Contrato 054/2020/SMS-1/CONTRATOS, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO: 6018.2020/0059569-5
TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020-SMS-1/CON-
TRATOS

(Processo: 6018.2020/0025863-0)
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos que instruem o presente, c/c o parágrafo 2º do artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64, observadas as cautelas legais e de estilo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor total estimado de R\$ 115.879,70 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), em favor da pessoa jurídica de direito privado AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA, inscrita no CNPJ nº 47.673.793/0004-16, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 – FR 00, conforme a Nota de Reserva nº 72.861.

PROCESSO: 6018.2020/0076887-5
TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020-SMS-1/CON-
TRATOS

(Processo: 6018.2020/0025863-0)
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos que instruem o presente, c/c o parágrafo 2º do artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64, observadas as cautelas legais e de estilo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor total estimado de R\$ 1.325.494,87 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), em favor da pessoa jurídica de direito privado AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA, inscrita no CNPJ nº 47.673.793/0004-16, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.0 – FR 00, conforme a Nota de Reserva nº 72.828.

PROCESSO: 6018.2020/0045052-2
TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020-SMS-1/CON-
TRATOS

(Processo: 6018.2020/0025863-0)
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos que instruem o presente, c/c o artigo 60, §2º da Lei Federal nº 4.320/64, observadas as cautelas legais e de estilo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor total estimado de R\$ 318.517,50 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) em favor da pessoa jurídica de direito privado AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA, CNPJ nº 47.673.793/0004-16, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507 - 3.3.90.39.00.00.

PROCESSO: 6018.2020/0053424-6
TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020-SMS-1/CON-
TRATOS

(Processo: 6018.2020/0025863-0)
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos que instruem o presente, c/c o artigo 60, §2º da Lei Federal nº 4.320/64, observadas as cautelas legais e de estilo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor total estimado de R\$ 444.960,55 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da pessoa jurídica de direito privado AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.673.793/0004-16, para atender às despesas referente ao Termo de Contrato 054/2020/SMS-1/CONTRATOS, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, Nota de Reserva nº 62.372 (035475387) .

PROCESSO: 6018.2020/0076886-7
TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020-SMS-1/CON-
TRATOS

(Processo: 6018.2020/0025863-0)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito ao pagamento por indenização à pessoa jurídica de direito privado AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA, CNPJ nº 47.673.793/0004-16, e AUTORIZO o pagamento do valor de R\$ 1.104.907,79 (um milhão, cento e quatro mil, novecentos e sete reais e setenta e nove centavos), referente aos serviços remanescentes prestados no âmbito do Contrato 054/2020/SMS-1/CONTRATOS (exames PCR-RT) e no período de 29/09 a 26/10/2020, onerada a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 – Fonte 00, Nota de Reserva nº 71.734/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0089330-0
TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020-SMS-1/CON-
TRATOS

(Processo: 6018.2020/0025863-0)
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos que instruem o presente, c/c o parágrafo 2º do artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64, observadas as cautelas legais e de estilo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor total estimado de R\$ 12.563.574,15 (doze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), em favor da pessoa jurídica de direito privado AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA, inscrita no CNPJ nº 47.673.793/0004-16, para atender às despesas decorrentes da prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para coleta e transporte das amostras, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos, tais como: mão de obra, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS para a Rede de Saúde Municipal, nas Regiões Leste e Centro-Oeste, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 –FR 00, nota de reserva nº 71.858.

PROCESSO: 6018.2020/0053419-0
TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020-SMS-1/CON-
TRATOS

(Processo: 6018.2020/0025863-0)
EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos que instruem o presente, c/c o parágrafo 2º do artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64, observadas as cautelas legais e de estilo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor total estimado de R\$ 2.716.923,94 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), em favor da pessoa jurídica de direito privado AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA, inscrita no CNPJ nº 47.673.793/0004-16, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 – FR 00, conforme a Nota de Reserva nº 53.257.

PROCESSO: 6018.2020/0066193-0
TERMO DE CONTRATO Nº 036/2019-SMS-1/CON-
TRATOS

(Processo: 2015-0.124.329-9)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista dos elementos constantes do processo, especialmente as justificativas do Setor de Contratos (SMS-1) desta Secretaria Municipal da Saúde e da Coordenadoria Jurídica desta SMS, que ACOLHO, AUTORIZO o pagamento da quantia de R\$ 34.721,97 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), à pessoa jurídica de direito privado FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI, CNPJ nº 55.401.178/0001-36, em relação ao Termo nº 036/2019/SMS-1/CONTRATOS, atinente à prestação dos serviços de planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem nas unidades de saúde municipais localizadas na Região Sudeste I - Lote 4, durante o mês de Setembro/2020, que onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.0 0.00, conforme nota de reserva Nº 68.451/2020.

II. A documentação de regularidade fiscal deverá ser atualizada previamente ao pagamento da indenização.

PROCESSO: 6018.2020/0059358-7
TERMO DE CONTRATO Nº 036/2019-SMS-1/CONTRATOS
(Processo: 2015-0.124.329-9)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I – À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, a qual acolho, e pela competência conferida pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito à indenização à FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI, inscrita no CNPJ nº 55.401.178/0001-36, no montante de R\$ 272.959,83 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e

oitenta e três centavos), referente à prestação de serviços de planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem nas unidades de saúde municipais localizadas na Região Sudeste I – Lote 4, pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, no período de agosto/2020. A despesa mencionada está coberta pela nota de reserva nº 62.381/2020 e onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00 – FR 00.

II – Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados previamente a concretização do pagamento por indenização.

PROCESSO: 6018.2020/0054518-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 035632563), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº. 33.348.467/0001-68, através da ATA DE RP nº. 72/2020-SMS.G (SEI 032029668), consubstanciada pela nota de empenho nº. 73.792/2020 (SEI 033272029), referente a ordem de fornecimento nº. 1665/20-I (SEI 033393427), penalidade de multa correspondente a 17% sobre o valor da Nota Fiscal nº 24.031 (SEI 035606216), com fundamento na cláusula oitava, item 8.1.3 na ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprism3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0060772-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2019-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 036496573), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/00004-91, detentora da Ata de Registro de Preço nº 450/2019-SMS.G (SEI 033172500), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciada pela Nota de Empenho nº 84.252/20 (SEI 034373448), referente a Ordem de Fornecimento de nº 1.947/20-I (SEI 035153683), multa correspondente a 17% (dezessete por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº. 1.376.780 (SEI 036496539), com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprism3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0065135-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2018-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 035606248), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa ECO DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº. 14.663.154/0002-06, através da ATA DE RP nº. 394/18-SMS.G (SEI 033802770), consubstanciada pela nota de empenho nº. 86.405/2020 (SEI 034653168), referente a ordem de fornecimento nº. 2131/20-I (SEI 035038472), penalidade de multa correspondente a 5% sobre o valor da Nota Fiscal nº 24.031 (SEI 035606216), com fundamento no item 8.1.3 da cláusula oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo